



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.301, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017667/2012-34, resolve:

Conceder licença para atividade política a **THEO FORTES SILVEIRA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, matrícula SIAPE nº 4121217, no período de 05.07.2012 até o décimo dia seguinte à eleição, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, de acordo com o art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90.

II. Fica homologada a licença no período de 05.07.2012 a 22.08.2012


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 14/09/12**